



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR**  
**(Região Martim Soares Moreno)**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL DA GU DE PICOS REUNIU-SE NESTA DATA E LAVROU A PRESENTE ATA, ONDE CONSTA A **CHAMADA PARA A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS)**, DE ACORDO COM O AVISO DE CONVOCAÇÃO NR 002 – SSMR/ 10, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

OS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS) DEVERÃO APRESENTAR-SE **DO DIA 30 DE MAIO DE 2022 AO DIA 03 DE JUNHO DE 2022, ÀS 07:00 HORAS, NO POSTO MÉDICO DA GUARNIÇÃO DE PICOS, LOCALIZADO NA AVENIDA SENADOR HELVÍDIO NUNES, S/N, JARDIM, PICOS-PI.**

1. **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS), REFERENTE A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA NA GU DE PICOS - PI.**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
1º	STT2022-041219241182	IRANILDO ANDRADE COSTA	16,3
2º	STT2022-041219241182	LUIS FERNANDES DE SOUSA ROSA	7
3º	STT2022-041422411885	PAULO PLATINI ARAUJO MONTENEGRO	6,6

**OBSERVAÇÃO:**

1. A Inspeção de Saúde será realizada em etapa única, conforme Portaria nº 306-DGP, de 13 dezembro de 2017 – Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército – NTPMEx (EB30-N20.008).
2. A realização dos exames, listados no ANEXO “Q”, bem como dos eventuais exames complementares solicitados pela junta de inspeção de saúde especial (JISE), será de integral responsabilidade e ônus do próprio candidato.
3. O candidato é considerado desistente e/ou eliminado da seleção se, mesmo por motivo de força maior:  
**3.1.** Faltar ou não concluir à IS e/ou IS em Grau de Recurso.  
**3.2.** Não apresentar os laudos dos exames médicos solicitados, no todo ou em parte, por ocasião da Inspeção de Saúde e/ou Inspeção de Saúde em Grau de Recurso.
4. Não haverá segunda chamada para a Inspeção de Saúde e/ou Inspeção de Saúde em Grau de Recurso.
5. O candidato deverá comparecer no local da Inspeção de Saúde trajando roupa de banho por baixo (sunga ou maiô).
6. A existência de tatuagem no corpo do candidato que afete a honra pessoal, o pundonor Militar ou o decoro exigido aos integrantes das Forças Armadas, conforme previsto no Estatuto dos Militares, configura-se motivo para eliminação do candidato ao Serviço Militar Temporário, como por exemplo, as que apresentem símbolos e/ou inscrições alusivos à ideologias terroristas ou extremistas, práticas contrárias as instituições democráticas, práticas da violência, apologia ao crime, discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem, ideias ou atos libidinosos, ideias ou atos ofensivos as

  
Munilo 3º SGT

Forças Armadas. Também poderá ser considerado como motivo para eliminação a tatuagem aplicada em extensa área do corpo que possa vir a prejudicar os padrões de apresentação pessoal e de uso de uniformes exigidos nas instituições militares.

7. A realização dos exames, listados no ANEXO Q, bem como dos eventuais exames complementares solicitados pela Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE), será de inteira responsabilidade e ônus do próprio candidato.

8. Os candidatos que realizarão a Inspeção de Saúde não deverão solicitar demissão de seus empregos. O Exército Brasileiro não se responsabiliza por ocorrências desta natureza.


9. O resultado da Inspeção de Saúde ou Inspeção de Saúde em Grau de Recurso estará disponível no endereço eletrônico da 10ª Região Militar, conforme o Calendário Geral (Anexo A).

10. Demais orientações, condutas e avisos não constantes na presente ATA DE CHAMADA de Inspeção de Saúde, encontram-se no AVISO DE CONVOCAÇÃO NR 002-SSMR / 10ª RM DE 21 DE MARÇO DE 2022 SEUS ANEXOS, de leitura obrigatória do candidato


Picos/PI, 18 de maio de 2022




**VICTOR HUGO SILVA CYPRIANO – Cap**  
Presidente da CSE de Picos - PI.



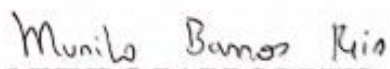
**STIVE VICTOR DE SOUSA – 2º Ten**  
Membro da CSE



**HILTON DE SOUSA BARBOSA – 1º Sgt**  
Membro da CSE



**HILÁRIO WESLEY SILVA ARAUJO – 2º Sgt**  
Membro da CSE



**MURILO BARROS REIS – 3º Sgt**  
Membro da CSE